



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMIRIM

DECRETO Nº 01851/2018, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITUMIRIM, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 1371/2017 de 13/12/2017 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), as seguintes dotações orçamentárias:

02.006.002 12.361.0403 2.104 3.3.90.36.00 101 Valor: 2.000,00

Art. 2º. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

02.006.001 12.364.0430 2.095 3.3.90.39.00 101 Valor: 2.000,00

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

ITUMIRIM, 10 DE JANEIRO DE 2018

GERALDO MAGNO DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL